



DECRETO Nº 00076/2021

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Moema - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º da Lei Municipal nº 1674/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021 e a autorização no art. 43º desta mesma Lei:

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
03.01.17.512.0021.4.003 - OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA ESGOTO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	43		100	7.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>7.000,00</b>

Saldo reduzido das seguintes dotações:

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
03.01.17.512.0021.4.003 - OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA ESGOTO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	36		100	7.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>7.000,00</b>



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Moema, 16 de março de 2021.

**Alaelson Antonio de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**